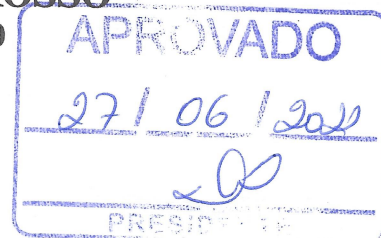




# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



**INDICAÇÃO Nº 029/2022**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA MUNICIPAL LIGANDO A SZL 03 À BR 364.**

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno esta Casa de Leis, os vereadores **Sr. Márcio Luiz Oenning de Jesus e Sra. Zildinei Panta Pereira**, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Sapezal, a construção de uma estrada municipal ligando a SZL 03 à BR 364.

## JUSTIFICATIVA

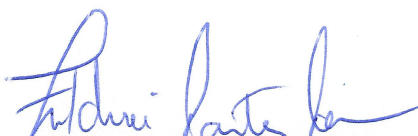
Considerando que o Projeto de Lei que estabelece os requisitos e a forma de alienação dos lotes rurais localizados na Gleba Cacoré, está em tramitação nesta Casa de Leis, indicamos ao Poder Executivo Municipal a construção de uma estrada municipal ligando a SZL 03 à BR 364, com ponte de concreto.

Visando diminuir a distância que será percorrida pelos alunos, que irão morar na referida Gleba, até as escolas, bem como facilitar o trajeto dos futuros chacareiros até a cidade, para venda de seus produtos, fomentando as atividades rurais voltadas a agricultura familiar em nosso município é que justificamos esta propositura.

Assim sendo, esperamos a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e contamos ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e três dias do mês de junho de 2022.

  
**Márcio Luiz Oenning de Jesus**  
Vereador

  
**Zildinei Panta Pereira**  
Vereadora

Nilma Lopes Santanz  
Telefonista Protocolo  
Part 07/2001